



MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria-Geral

Decreto n.2294, de 30 de janeiro de 2023.

“ Convoca a XII Conferencia Municipal de Saúde do Município de São Sebastião do Alto” e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO – Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício n. 01, do Conselho Municipal de Saúde, alusivo a necessidade de convocação da XII Conferencia Municipal de Saúde do Município de São Sebastião do Alto – RJ, com o tema central “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a XII Conferencia Municipal de Saúde do Município de São Sebastião do Alto – RJ, que se realizará no dia 16 de março de 2023, as 08:00 horas no Centro Cultural, n. Rua Eurico Cerbino, n. 200, Centro – São Sebastiao do Alto - RJ.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Saúde e Higiene, constituído de sua comissão organizadora terão responsabilidades pela organização e coordenação do evento.

Artigo 3º- O tema central da conferência será: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”.

Artigo 4º- As despesas decorrentes da conferência, serão pagas por dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal.

Artigo 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastiao do Alto, 30 de janeiro de 2023.

Alif Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal